A Ordem de Santiago em Loulé (séculos XII-XVI)

João Costa*

*CHAM, Centro de Humanidades, NOVA FCSH

Centro de Estudos Históricos - NOVA

Resumo: A forte implantação da Ordem de Santiago no Sul do Reino português espelha o papel que a instituição desempenhou no processo de *reconquista* ao longo das últimas décadas do século XII. É também a partir de então que poderemos equacionar a presença da milícia em território Louletano, no âmbito de uma primeira conquista do Algarve (Silves) em 1189. No entanto, a sua presença acentuar-se-ia apenas mais tarde, culminando com a conquista definitiva do território algarvio em 1249-1250. Esta presença, incisiva nos réditos eclesiásticos e nalguma gestão fundiária, passando, a partir do século XV, para as lides bélicas no Norte de África, fez-se não sem que se estabelecessem alguns atritos com demais poderes instituídos na região como fossem o bispado de Silves e a Coroa portuguesa. O que pretendemos é fazer uma releitura de dados já conhecidos sobre a presença da Ordem de Santiago no território algarvio, no sentido de conferir um olhar renovado à presença da milícia em Loulé entre os séculos XII e XVI.

Palavras-chave: Ordens militares; Reconquista; Expansão ultramarina.

A (re)conquista do Algarve (1189 | 1250)

Como é do conhecimento geral, o processo de conquista e de consolidação da presença portuguesa em território algarvio encerrou-se em 1249, com a conquista de Faro, pese embora oficialmente se fechasse apenas com a tomada de Aljezur pela Ordem de Santiago talvez no ano seguinte¹.

Anteriormente, ainda nos finais do século XII, uma primeira conquista cristã de praças algarvias ocorreu no ano de 1189, culminando com a tomada de Silves, após um prolongado e desgastante cerco – mesmo para as forças cristãs. A iniciativa, surgida do intento régio de D. Sancho I, contou com a colaboração de cruzados do centro e norte da Europa, chamados à Terra Santa pela bula da III Cruzada, com o intuito de recuperarem Jerusalém das mãos de Saladino². A bem da verdade, refira-se que não fora a primeira vez que uma incursão naval cristã tinha percorrido a costa algarvia, tendo já o mesmo sucedido poucos anos antes com a frota de D. Fuas Roupinho³.

¹ *Crónica de Portugal de 1419*, ed. Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998, pp. 159-160. Subsistem algumas dúvidas sobre o ano de fecho das últimas conquistas algarvias – Loulé, Aljezur, Porches e Albufeira (Miguel Gomes Martins, *De Ourique a Aljubarrota. A Guerra na Idade Média*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011, p. 192); João Gouveia Monteiro situa as mesmas no ano de 1250, *Nova História Militar de Portugal*, Nuno Severiano Teixeira (coord.), Lisboa, A Esfera dos Livros, 2017, p. 120.

² Nova História Militar de Portugal, op. cit., p. 73.

³ Crónica de Portugal, op. cit., pp. 78-79.

Não obstante, a nova empresa contava com um mais vasto e organizado corpo militar. Apesar desta substancial falange de ataque e a crer nos dados – poucos – que nos são dados pelo relato (1191) de um cruzado que terá feito parte desse contingente⁴, os avanços cristãos ficaram-se por essa praça do barlavento algarvio. Aliás, queixava-se esse mesmo cruzado, em tom de desabafo, que se teria perdido uma oportunidade de tomar as ricas praças de Faro, Tavira e Loulé⁵.

Sobre o papel da então recém-criada (1170) Ordem de Santiago nesta iniciativa bélica, na verdade nada se sabe. Luís Filipe Oliveira sugeriu que os freires de Santiago pudessem ter participado⁶, o que seria natural, aliás, em virtude da sua rápida associação ao processo de *reconquista*, com as doações régias que lhes granjearam um feudo considerável no então *Ribatejo*. No entanto, os dados da cronística sobre este evento nada nos revelam sobre a sua presença. Falam-nos, isso sim, da participação dos cavaleiros do Templo, do Hospital e dos freires de Évora⁷ – futuramente, Ordem de Avis.

O desenlace desta conquista efémera conhecemo-lo bem, tendo a resposta e ofensiva almóadas de 1190-1191 retomado a praça, assim como fazendo recuar a linha de fronteira da *reconquista* para a região do Médio Tejo – salvaguardava-se, ainda e sempre, a irredutível Évora.

Se podemos apenas supor a possibilidade de os freires de Santiago terem já participado nessa iniciativa de 1189, podemos afirmar que o processo de recuperação dos territórios recém tomados pelos almóadas contou com a sua colaboração. O auge dessa acção seria a tomada de Alcácer no ano de 12178, grave revés para as forças muçulmanas, que perdiam assim o controlo sobre uma vasta franja do território além-Tejo, abrindo as portas ao avanço cristão rumo ao Algarve, ocasião que se seguia à derrota em território castelhano nas Navas de Tolosa (1212)9, garantindo à reconquista cristã um importante impulso rumo ao sul da península.

Curiosamente, à conquista de Alcácer do Sal não se seguiu um imediato avanço rumo ao Algarve. Apesar de algumas escaramuças, *correrias* e *fossados* em território do *Gharb*, o avanço cristão e da hoste da Ordem de Santiago saldou-se por essa conquista. A questão poderá justificar-se pela necessidade que a própria milícia sentiria em se reajustar à nova realidade patrimonial e jurisdicional, uma vez que o seu *imperium* se tinha alargado exponencialmente. Para além disto, a sucessão de décadas de combates mais ou menos continuados com as forças islâmicas provocara um natural desgaste e uma quebra de efectivos que importaria recuperar para empresas futuras.

⁴ Nova História Militar de Portugal, op. cit., pp. 76-77.

⁵ *Ibidem*, pp. 76-77.

⁶ Num primeiro momento, o autor considerou apenas possível a sua participação, Luís Filipe Oliveira, "Silves (Portugal, Algarve)", in Prier et Combattre. Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge, Nicole Bériou e Philippe Josserand (dir.), Paris, Fayard, 2009, p. 880; tendo mais recentemente assumido que à Ordem foram conferidas doações no termo de Silves, Luís Filipe Oliveira, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do Sul (séculos XII-XIII)", in La Orden Militar de Santiago. Fortificaciones y Encomiendas. El castillo de Estepa. Conmemoración del VI Centenario de la muerte del Maestre Lorenzo Suárez de Figueroa (1409-2009), Estepa, Ayuntamiento de Estepa, 2014, p. 189. Por seu turno, João Gouveia Monteiro considera que a Ordem de Santiago não terá participado neste episódio bélico, Nova História Militar de Portugal, op. cit., p. 73.

⁷ Subsistem também dúvidas relativamente à participação dos hospitalários, Luís Filipe Oliveira, op. cit., 2009, p. 880.

⁸ Para uma leitura recente da *cruzada* portuguesa, veja-se *Da Conquista de Lisboa à Conquista de Alcácer – 1147-1217*, Isabel Cristina Fernandes e Maria João Branco (coord.), Lisboa, Edições Colibri, 2019.

⁹ Para uma interpretação deste episódio no contexto geral da *reconquista* ibérica, veja-se: *Las Navas de Tolosa* 1212-2012. *Miradas cruzadas*, Patrice Cressier e Vicente Salvatierra Cuenca (ed.), Jaén, Universidad de Jáen, 2014; Francisco García Fitz, *Las Navas de Tolosa*, Barcelona, Ariel, 2012.

A espera foi de cerca de 20 anos. Em 1232, Paio Peres Correia, português de nascimento, indivíduo próximo à cúria régia, é eleito pelo Capítulo-Geral castelhano enquanto comendador-mor da Ordem de Santiago em Portugal¹⁰ – recorde-se que a esta época ainda não existia um ramo português independente da milícia. O seu perfil, pessoal, militar e político foi já brilhantemente traçado por Miguel Gomes Martins¹¹. Do mesmo, relevamos a sua experiência militar, ao serviço da hoste castelhana, aptidão que transportou para o serviço da Ordem em Portugal, recolocando a milícia no processo de *reconquista*.

Efectivamente, o avanço rumo ao Sul torna-se inexorável durante a sua comendadoria e, posteriormente, já ao longo do seu Mestrado geral da Ordem (a partir de finais de 1242). A tomada de Mértola e dos lugares satélite em 1238¹², com a posterior doação régia da praça, com a contrapartida de nela fundar o convento da milícia, constituiria uma fundamental rampa de lançamento rumo à conquista do Algarve.

Esta campanha, que poderemos situar, *grosso modo*, entre os anos de 1239 e 1250, foi já amplamente estudada, embora se mantenham alguns pontos de discórdia historiográfica, nomeadamente em relação quer à participação efectiva de Paio Peres Correia na iniciativa, quer na cronologia e veracidade dos eventos veiculadas pelas crónicas. Não queremos enveredar aqui por uma análise exaustiva do tema que, como já referimos, tem sido palco de discussão noutros contextos¹³. Apenas afirmamos que consideramos válida a ideia generalizada de que Paio Peres Correia não terá permanecido na campanha algarvia após a sua nomeação para Mestre da Ordem de Santiago, em Novembro de 1242 – há quem sugira Fevereiro de 1243¹⁴ –, ou seja, considerando que após a conquista de Tavira, tendo já Cacela sob sua jurisdição, o comendador se teria ausentado do Reino.

Os nossos pontos de discórdia inferem com outros momentos. O primeiro, o da própria conquista de Estômbar e Alvor (1239), primeiro acto bélico da Ordem de Santiago no Algarve neste contexto. Apesar de Luís Filipe Oliveira considerar que esta acção seria mais própria de um ataque naval do que terrestre¹⁵, a verdade é que se olharmos para os parcos efectivos militares de que a Ordem disporia – o que fez com que nunca optasse por ataques directos a praças fortemente defendidas – e se atendermos ao facto de que usaria uma plataforma logística de ataque assente em Mértola ou em Aljustrel, como alude a *Crónica da Conquista do Algarve*¹⁶, parece-nos lógica a ofensiva terrestre.

¹⁰ Carlos Afonso, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve: uma interpretação militar", in Castelos das Ordens Militares, vol. II, Lisboa, DGPC, 2013, p. 434.

¹¹ Miguel Gomes Martins, *Guerreiros Medievais Portugueses*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, pp. 97-127. Para outra perspectiva sobre a vida deste cavaleiro, comendador e Mestre da Ordem de Santiago, veja-se Manuel López Fernández, *Pelay Pérez Corréa: historia y leyenda de un maestre santiaguista*, Badajoz, Diputación de Badajoz, 2010.

¹² Luís Filipe Oliveira, op. cit., 2014, pp. 95-96.

¹³ Consideramos pertinente a interpretação de Manuel López Fernández, ao recusar a existência de uma *crónica* medieval de Paio Peres Correia, que teria estado na base da *Crónica da Conquista do Algarve*, considerando plausível a produção, por parte da Ordem de Santiago, de textos e notas memorialistas sobre a acção do Mestre e não de uma crónica propriamente dita (vide Manuel López Fernández, op. cit., pp. 497-500).

¹⁴ Carlos Afonso, op. cit., p. 429.

¹⁵ Luís Filipe Oliveira, op. cit., 2014, pp. 94-95. Para uma interpretação da estratégia militar usada, veja-se Carlos Afonso, op. cit., pp. 437-438.

¹⁶ Carlos Afonso, op. cit., p. 437.

De igual modo, parece pouco plausível que as forças muçulmanas, tendo bem próxima a praça-forte de Silves, uma das principais do *Gharb*, que facilmente poderiam fazer chegar contingentes militares por via terrestre e naval à região, considerassem preferível não tentar um ataque de recuperação de Estômbar e Alvor, mas em contrapartida negoceiassem um escambo de Cacela, praça do Sotavento e onde existia já maior concentração da hoste cristã e dos cavaleiros de Santiago.

No mesmo sentido, a participação desta milícia e do próprio Paio Peres Correia na conquista de Faro está mal explicada. Naquela que foi a única iniciativa bélica no Algarve em que a Coroa Portuguesa teve uma participação directa, dir-se-ia mesmo o comando de todo o processo, convocando a hoste régia para o efeito e num contexto em que se pretendia cercear a influência castelhana na região – a conquista de Sevilha em 1248, alicerçada pelos freires de Uclés, exacerbou os intentos de Fernando III sobre o Algarve¹⁹ –, parece estranho que o monarca associasse à Ordem de Santiago alguma espécie de relevo nesta conquista. Aliás, do rescaldo da batalha resultaram doações para as Ordens de Avis e do Templo e nenhuma para a de Santiago²⁰.

De facto, só a partir das décadas de 60 e 70 da centúria de Duzentos, em momento já próximo ao abdicar de Afonso X dos intentos castelhanos sobre o Algarve, teremos doações régias à Ordem em contexto algarvio²¹. Previamente, apenas ainda durante o reinado de D. Sancho II, com as doações de Cacela, Tavira, Albufeira e Loulé²², encontramos testemunho da recompensa régia aos esforços dos espatários na consolidação do território português.

Loulé e a Ordem de Santiago no pós-Reconquista

Assim, apenas em 1272 D. Afonso III concederia o direito de padroado aos freires de Santiago sobre os seus potentados algarvios²³ – previamente, em 1266 tinha reservado

¹⁷ *Ibidem*, p. 438.

¹⁸ Carlos Afonso sugere uma interpretação das tácticas militares usadas em função, precisamente, da discrepância de dispositivos militares entre os milicianos da Ordem e as forças islâmicas, *op. cit.*, pp. 427-447.

¹⁹ Miguel Gomes Martins, op. cit., 2013, pp. 111-113.

²⁰ O mesmo já tinha ocorrido em 1189.

²¹ Em 1267, mediante a assinatura do Tratado de Badajoz, Afonso X entrega os castelos do Algarve a D. Afonso III e em 1270 seria o bispo de Silves a tomar a iniciativa de renunciar às doações à Diocese, feitas em 1261, pelo monarca castelhano, reconhecendo D. Afonso III como o único senhor do Algarve.

²² Conquistadas pela Ordem de Santiago entre os anos de 1239-1242.

²³ D. Afonso III renuncia aos direitos de padroado que tinha nas igrejas de Faro, Tavira, Cacela e Castro Marim, entregando o poder espiritual à Ordem e reservando para si o temporal. Em 1298, D. Dinis no âmbito de escambo com os espatários, outorga-lhes o padroado de S. Clemente de Loulé (considerado régio, apesar da jurisdição castelhana, no foral de D. Afonso III de 1266), Almodôvar e Ourique, juntamente com os castelos de Marachique e Aljezur.

os mesmos para a Coroa no contexto da outorga do foral a Silves, Loulé, Faro e Tavira²⁴. Começariam, então, os conflitos entre o priorado de S. Clemente de Loulé (possivelmente sagrada em 1250, uma vez que o domínio definitivo da vila se seguiu apenas à tomada de Faro em 1249²⁵) e o bispado de Silves²⁶.

Desta querela resultou por várias vezes a excomunhão do prior louletano Afonso Eanes, sob acusação de usurpar direitos episcopais²⁷. Deste contexto ressalva-se a determinação papal de João XXII em 1320 ao decretar a anulação das alienações patrimoniais que o prior de Loulé havia feito nesse território²⁸. Um ano depois, Ordem e Bispado assinaram uma concórdia, da qual resultava a partilha equitativa dos bens fiscais eclesiásticos na área de influência do priorado²⁹ e que não seriam despiciendos, se considerarmos pertinente extrapolar os dados disponíveis para os rendimentos da Ordem de Santiago em Loulé entre 1478-1482, que colocavam a *comenda* em primeiro lugar na lista de réditos, face às demais congéneres algarvias³⁰.

Outro aspecto que nos merece alguma reflexão é o facto de a região de Loulé, ao contrário de Cacela e Aljezur, ter ficado de fora da alegação que o Mestre Pedro Escacho fez ao Papa *circa* 1318, não elencando qualquer bem da milícia na região, nem tão-pouco iniciativas da mesma nesse território – ou mesmo alienações de bens³¹. De facto, Loulé não constaria igualmente na lista dos *Estabelecimentos* do mesmo Mestre de 1327, nem na lista geral nem naqueles afectos à Mesa Mestral³². Luís Filipe Oliveira sugeriu já que a Ordem nunca estabeleceu Loulé e as demais possessões algarvias enquanto comendas porque os seus bens não seriam consideráveis para tal³³. No entanto, esta situação deve ser encarada com algumas ressalvas, em função quer da alusão às alienações do prior de Loulé³⁴, quer aos avultados rendimentos espatários em Loulé nos finais do século XV³⁵, aliados à nomenclatura *comendador* encontrada para

²⁴ Chancelaria de D. Afonso III, liv. I, t. 1, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, doc. 361, pp. 419-420.

²⁵ Luís Filipe Oliveira, "A conquista, o padroeiro e os priores de Loulé", in Actas do 1º Encontro de História de Loulé, Rita Moreira, Nelson Vaquinhas (ed.), Loulé, Câmara Municipal, 2018, p. 74.

²⁶ A segunda metade do século XIII assistiu ao evoluir paulatino da relação entre poderes na diocese: 1270: reconhecimento de D. Bartolomeu, bispo de Silves, do poder de D. Afonso III sobre a sua diocese; 1274: acordo entre o bispo D. Bartolomeu e D. Paio Peres Correia, Mestre da OS, reconhecendo o cardeal D. Pedro Julião (futuro Papa João XXI) enquanto intermediário dos seus conflitos; 1315: D. Lourenço Eanes (antigo comendador de Santiago do Cacém), recém empossado Mestre do Ramo Português da Ordem, dirige-se ao arcebispo de Sevilha apelando e colocando os bens da milícia sob seu poderio e guarda.

²⁷ Hermínia Vilar, "Entre o Rei, o Bispo e a Ordem de Santiago: Loulé e o Reino do Algarve (séculos XIII-XIV)", in al-Ulya, nº 15, Loulé, Arguivo Municipal de Loulé, 2015, p. 82.

²⁸ Peter Linehan, Portugal Pontificia: Materials for the History of Portugal and the Papacy (1198-1417), vol. I, Lisboa, FCG, 2013, doc. 1013, p. 619.

²⁹ Hermínia Vilar, op. cit., p. 82.

³⁰ Já na lista de rendimentos diocesanos de 1320, se percebe que S. Clemente de Loulé, com um montante anual de 1065 libras, valia mais que Faro, Tavira, Cacela e Castro Marim (Hermínia Vilar, *op. cit.*, p. 86); Luís Filipe Oliveira, "A comenda de Cacela e a visitação de 1478-1482", *in Sic memorat*, José Pedro Bernardes (org.), Faro, Universidade do Algarve, 2008, p. 143.

³¹ Livro dos Copos – Militarium Ordinum Analecta, nº 7, Luís Adão da Fonseca (dir.), Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 2006, doc. 66, pp. 157-171. Na região algarvia, o texto da alegação de c. 1318 do Mestre Pedro Escacho, considera: Cacela, Aiamonte (então ainda na jurisdição da Diocese de Silves), Aljezur e, já em Castela, Alfajar da Pena, na fronteira com o Algarve.

³² Apenas são mencionados os rendimentos das igrejas da Ordem no Algarve, *Livro dos* Copos, *op. cit.*, doc. 218, p. 374.

³³ Luís Filipe Oliveira, op. cit., 2014, p. 100.

³⁴ Peter Linehan, op. cit., doc. 1013, p. 619.

³⁵ Luís Filipe Oliveira, op. cit., 2008, p. 143.

Loulé a partir, pelo menos, da segunda metade do século XV³⁶. No mesmo sentido, olhemos para Setúbal, cuja riqueza e influência do lugar, depois vila e fundamental porto do Reino, eram de suma importância para a Ordem, constituindo alguns dos principais réditos da Mesa Mestral³⁷, nunca sendo também considerada comenda pela estrutura da Ordem. E atente-se também ao facto de nestes *Estabelecimentos* de 1327 se encontrar menção ao comendador de Cacela³⁸. Ou indicação semelhante para o comendador de Faro, Estêvão de Brito, em 1565³⁹.

Sobre o conflito latente com a Coroa Castelhana, esta reivindicava para si o território algarvio, como uma extensão natural da *reconquista* castelhana no *Gharb*, tendo-se esta contenda atenuado apenas em 1263, com a outorga ao monarca português por parte de Afonso X da prerrogativa de poder conceder foros em território algarvio⁴⁰.

A isto seguiu-se um período de fomento da colonização e desenvolvimento económico locais, com a outorga de forais em 1266, como referimos já anteriormente⁴¹, bem como a protecção conferida aos mouros forros de Loulé em 1269⁴² – comunidade tida como fundamental para o garante da exploração agrícola e, por conseguinte, do desenvolvimento e afirmação económicas da região, garantindo também uma base de colecta fiscal ao novo senhorio cristão.

Os privilégios régios concedidos às comunas muçulmana e judaica ao longo do século XIV devem, aliás, ser encarados neste contexto de fomento ao desenvolvimento local, procurando fixar ao território duas comunidades, cada uma na sua devida medida, tidas como fulcrais para a região⁴³.

O incentivo ao povoamento algarvio e ao território louletano em específico prosseguiu assim desde a segunda metade do século XIII, com as outorgas, já referidas, dos forais da vila (1266) e mouros forros (1269), acompanhadas de carta de povoamento ao reguengo de Quarteira (1279)⁴⁴ – reforçada em 1297⁴⁵ e com sucessivos arrendamentos ao longo da centúria seguinte⁴⁶.

^{36 &}quot;Comendador das rendas" de Loulé (Pedro Henrique Encarnação, *As visitações da Ordem de Santiago às igrejas do concelho de Loulé no ano de 1534*, Faro, DRCA, 1993, pp. 27-28). Em 1565 já surge mencionado Lopo Furtado enquanto "comemdador desta villa" (Luísa Martins, João Coelho Cabanita (p.e), "Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Santiago, 1565", in al-Ulya, nº 8, 2001/2002, p. 228).

³⁷ Livro dos Copos, op. cit., doc. 218, p. 373.

³⁸ Livro dos Copos, op. cit., doc. 218, p. 374.

³⁹ Luísa Martins, João Coelho Cabanita (p.e), *op. cit.*, p. 223. Na visitação e provimento da igreja de S. Clemente, realizada a 20 de Maio de 1538, voltam os visitadores a referirem-se ao "comendador" de Loulé, ao qual imputam uma série de responsabilidades, como a dotação de paramentos à igreja ou a determinação para que pusesse uma pedra com as insígnias da Ordem sobre a porta principal de entrada na igreja, *vide* ANTT, OSCP, liv. 189, f. 42v-46.

⁴⁰ Em 1267, Afonso X, através do Tratado de Badajoz entregaria mesmo os castelos do Algarve a D. Afonso III (Hermínia Vilar, *op. cit.*, p. 85).

⁴¹ Chancelaria de D. Afonso III, liv. I, t. 2, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006-2011, doc. 525, p. 115.

⁴² Idem, doc. 423, pp. 20-21.

⁴³ Sobre a convivência pós-reconquista dos três credos, veja-se Maria Filomena Barros, "Ordenar o povoamento e a vizinhança: muçulmanos, cristãos e judeus", in Loulé: Territórios, Memórias, Identidades, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, pp. 590-597.

⁴⁴ ANTT, Chancelaria de D. Dinis, liv. 1, f. 54v.

⁴⁵ Jorge Fonseca, "O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao Século XIX", in al-Ulya, nº 14, 2014, pp. 43-44.

⁴⁶ João Costa, "Quarteira. A construção de um espaço com identidade", in Ciclo de Conferências: Nós ao espelho, Quarteira, Câmara Municipal de Loulé, [2017], pp. 4-6.

Este fomento económico local terá nutrido os seus frutos, criando D. Dinis uma feira franca em Loulé no ano de 1291⁴⁷, atestando o papel dinamizador que a vila tinha já no contexto algarvio cristão. A economia local, cujo *facies* nunca terá mudado substancialmente, como bem frisou Teresa Fonseca – salvaguardando-se oscilações conjunturais, resultado de acidentes naturais ou eventos bélicos – estava então assente na produção agrícola, nomeadamente a vinha, o azeite e os produtos hortícolas e frutícolas, sendo normalmente avara em produção cerealífera⁴⁸.

Um facto interessante a sublinhar e que testemunha o carácter ruralizado de Loulé, é o da escassez de dados documentais relativos a tendas e lojas⁴⁹, não obstante o privilégio dado por D. Dinis em 1291 para a realização anual de uma feira franca. É natural que o contexto histórico dos inícios do século XV, aliado a anos de recuperação económica e demográfica em contraciclo com a anterior centúria de crise generalizada no Reino, se tivesse traduzido numa maior dinamização económica e comercial das vilas algarvias, bases logísticas da ofensiva portuguesa sobre o Norte de África, como aliás o demonstram os estudos de Iria Gonçalves⁵⁰.

Ao longo das centúrias de Quatrocentos e Quinhentos são vários os testemunhos de compra de cereal no exterior, inclusive nas Canárias. Em sessão camarária nos paços do concelho de Loulé, a 26 de Maio de 1526, informa-se a vereação de que Rodrigo Afonso Boto e Tomé Álvares queriam trazer a Loulé 100 moios de trigo, estipulando o concelho os preços tabelados para o trigo das Canárias e dos Açores. A 2 de Junho desse ano, afirmam os dois indivíduos que iriam, então, com o seu navio às Canárias para adquirirem o trigo e o venderem, posteriormente, em Loulé. Mais se acrescenta que, caso não houvesse trigo ou que o não houvesse em quantidade suficiente ou a preço capaz, abastecer-se-iam de legumes, centeio e cevada⁵¹: isto espelha bem o carácter deficitário de Loulé em relação aos cereais e as necessidades de abastecimento cada vez maiores para provir a uma população em constante crescimento demográfico.

Nos meados do século XVI parece ocorrer uma liberalização dos preços⁵², tabelado ao longo das centúrias medievais, para impedir que o produto se esgotasse rapidamente nos mercados.

Mas a vinha era, claramente, a grande produção local. É disto reflexo a isenção de pagamento de impostos que os moradores de Loulé tinham para o transporte de material para manutenção e reparação das suas adegas, conseguido desde, pelo menos, 1387⁵³, sendo reforçada esta isenção nas Cortes de 1441 e 1451⁵⁴ e ficando inscrita no Foral de 1504⁵⁵. Este vinho, sobretudo tinto, como já sublinhou Iria Gonçalves, tinha

⁴⁷ Virgínia Rau, Feiras Medievais Portuguesas, Editorial Presença, 1982, p. 102.

⁴⁸ Teresa Fonseca, O Município de Loulé nos Finais da Época Moderna: economia, sociedade e administração, Loulé, Câmara Municipal, 2017, pp. 28-29, 47-49, 49-51; Iria Gonçalves, "Um começo de vida: o património de jovens casais louletanos de Quatrocentos", in Um Olhar Sobre a Cidade Medieval, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 185-186.

⁴⁹ Teresa Fonseca, op. cit., 2017, pp. 51-56.

⁵⁰ Vide bibliografia em anexo.

⁵¹ Actas de Vereação de Loulé. Século XVI - 1522-1527, Loulé, Câmara Municipal, 2014, pp. 153-154.

⁵² Joaquim Romero Magalhães, O Algarve Económico 1600-1773, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 248.

⁵³ Chancelarias Portuguesas – D. João I, vol. II, t. 1, Lisboa, CEH-NOVA, 2005, docs. 244 e 246, pp. 143-144.

⁵⁴ Cortes Portuguesas – Reinado de D. Afonso V (Cortes de 1441-1447), Lisboa, CEH-NOVA, 2016, pp. 21-27; José António de Jesus Martins, O Reino do Algarve nos Finais da Idade Média. Os concelhos algarvios do século XV, Lagos, 2007, p. 78.

⁵⁵ O Arquivo Municipal de Loulé conserva um exemplar deste códice à sua guarda (CMLLE/A/001/LV001). Para efeitos deste estudo, usámos o exemplar da Leitura Nova, existente na Torre do Tombo, dirigido a Silves (ANTT, Leitura Nova, liv. 45, f. 8v-23v).

como destino o próprio mercado interno algarvio, mas também o reinol, escoando-se igualmente muita da produção para os mercados norte europeus⁵⁶.

O Norte da Europa, aliás, nomeadamente as ilhas britânicas, Flandres, Brabante e a Hansa, foram destino primordial para os produtos de exportação local, onde para além de vinho e azeite, também devemos incluir os figos, as passas e o sal, pese embora a produção local não consiga, de modo algum, equiparar-se àquelas dos estuários do Tejo e do Sado ou da ria de Aveiro⁵⁷.

A capacidade de produção agrícola de Loulé atesta-se, por exemplo e ainda para o século XIV (1346), na referência às contendas em torno das lezírias entre Loulé e Albufeira – movidas entre os dois concelhos e entre as Ordens de Santiago e Avis, obrigando mesmo à intervenção da Coroa, reconhecendo o monarca os direitos e a razão da segunda⁵⁸ –, bem como nas preocupações, patentes também ao longo de todo o século XV, com a gestão dos férteis terrenos do almargem do concelho louletano – é interessante verificar que o sustento alimentar dos trabalhadores do almargem, para os anos de 1450-1451, espelha a própria economia da região neste período: vinho e pescado⁵⁹. O usufruto destes territórios, aliás, parece ter sido avidamente disputado entre o concelho e particulares, nomeadamente os Barreto, a partir do século XV⁶⁰.

Apesar de as fontes nada nos indicarem nesse sentido, parece-nos plausível afirmar a possibilidade de a Ordem de Santiago também participar deste circuito produtivo local – recordem-se as alienações de propriedades que obrigaram em 1320 à intervenção Papal⁶¹.

Atestando a importância da região, nos finais do século XV, Loulé era o território que mais proventos garantia à Ordem de Santiago no contexto algarvio. Com 300\$000 reais de renda anual, ultrapassava largamente territórios mais povoados e com ligação objectiva ao mar oceano, como Tavira (150\$000 reais) ou Faro (240\$000 reais)⁶². Se os proventos dos espatários advinham tradicionalmente sobretudo da exploração fundiária e pecuária dos seus domínios – recorde-se que Loulé, a par de Almodôvar, Ourique e Aljezur foram objecto de escambo entre o Rei e o Mestre da Ordem de Santiago, em troca por Almada e o padroado de Santa Maria do Outeiro de Lisboa, no ano de 1297⁶³ –, teria em Loulé como principais réditos os benefícios eclesiásticos, partilhados com a diocese de Silves.

⁵⁶ Iria Gonçalves, op. cit., 1996, p. 187; Luísa Martins, O azeite no quotidiano do concelho de Loulé nos séculos XIV e XV, Loulé, Câmara Municipal, 2010, p. 25; Patrícia Baptista, "A alimentação no concelho de Loulé nos séculos XIV e XV", in al-Ulya, nº 11, Loulé, Arquivo Municipal de Loulé, 2006, p. 16.

⁵⁷ Sobre esta questão, veja-se Patrícia Baptista, op. cit., pp. 69-81.

⁵⁸ Bernardo Vasconcelos e Sousa, Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV), Lisboa, INCM, 2000, p. 175.

⁵⁹ Iria Gonçalves, "Despesas da câmara municipal de Loulé em meados do século XV", in Um Olhar Sobre a Cidade Medieval, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 201-202.

⁶⁰ Sobre o tema, veja-se: João Costa, op. cit., [2017]; Jorge Fonseca, op. cit., pp. 41-52.

⁶¹ Peter Linehan, op. cit., doc. 1013, p. 619.

⁶² Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, 2008, p. 143. Na visita de 1518, regista-se, para além dos bens afectos à celebração de missas votivas e aniversários, a existência de algumas terras, não discriminadas, pertencentes à fábrica da igreja de S. Clemente, situadas, umas, na Corte dos Bragançãos e, outras, no termo de Almodôvar. No mesmo sentido, se referem as rendas da Ordem de Santiago neste território, especificamente a metade das rendas eclesiásticas da igreja de S. Clemente (António José Guerreiro Viegas, *op. cit.*, pp. 104-105). Em 1565 repetem-se os mesmos bens (Luísa Martins, João Coelho Cabanita (p.e), *op. cit.*, pp. 251).

⁶³ Livro dos Copos, op. cit., pp. 209-213.

É neste contexto que devemos inserir os conflitos latentes durante o século XIV entre o ramo português da Ordem de Santiago e a sua recente jurisdição sobre Loulé e o bispado de Sevilha (1315-1319)⁶⁴ e com o próprio bispo de Silves, com quem assinam, como já referimos, um acordo de partilha de direitos em 1301⁶⁵. A passagem do padroado para as suas mãos e a própria subordinação da milícia à Santa Sé, colocavam-na sob forte pressão episcopal, tentando a diocese silvense captar o máximo de proventos fiscais. Não obstante esta sobreposição jurisdicional eclesiástica, parece-nos que os direitos de visita terão sido um exclusivo da Ordem – à imagem do que vimos suceder, mais a Norte, na península de Setúbal, onde Sesimbra parece ter constituído a excepção –, assim como os de apresentação dos clérigos para dotar os templos locais⁶⁶.

Sabemos igualmente que a Ordem de Santiago promovia a exploração salina nos seus territórios – vejam-se as marinhas de sal de Aldeia Galega do Ribatejo, que apenas poderiam ser dadas à exploração sob autorização prévia da milícia⁶⁷ –, mas em Loulé e nos restante territórios sob alçada *normativa* de Silves, parece ter estado subordinada ao escrutínio da Coroa, cerceando assim a Ordem desses rendimentos e garantindo mais réditos ao Rei.

Seria importante perceber-se até que ponto foi a Ordem de Santiago capaz de se imiscuir na gestão concelhia, mas os estudos até hoje realizados com incidência na administração municipal algarvia não têm recaído sobre os perfis individuais dos seus dirigentes. Sabemos que a Ordem de Santiago constrangia a acção concelhia dos territórios sob sua jurisdição, nomeando ou confirmando 1 ou 2 membros da vereação e garantindo que a aprovação de posturas municipais dependeria da sua anuência. É certo que identificamos vários cavaleiros e escudeiros em contexto de administração municipal, mas devemos ser cautelosos na sua associação a esta ordem militar⁶⁸. E não esqueçamos que Albufeira, território considerado nos limites do almoxarifado de Loulé – pelo menos assim o foi no pedido de 1479, juntamente com Alportel, Alfontes, Almansil, Quarteira, Alte, Paderne, Querença e Salir⁶⁹ –, estava na alçada da Ordem de Avis e que também esta milícia poderia influenciar as nomeações para o concelho diga-se aliás que o único dado objectivo que possuímos aponta precisamente para um cavaleiro da Ordem de Avis, Martim Vicente Godinho no ano de 138570. Da mesma forma, estes cavaleiros e escudeiros podiam estar apenas afectos à Casa Real ou ao séquito de senhores locais.

Destes senhorios locais, destacamos os Meneses e os Barreto. Os primeiros, deram origem ao condado de Loulé, sendo seu primeiro dignatário D. Henrique de Meneses,

⁶⁴ Hermínia Vilar, op. cit., pp. 80-82; Luís Filipe Oliveira, op. cit., 2018, p. 81.

⁶⁵ Hermínia Vilar, op. cit., pp. 81-82.

⁶⁶ A título de exemplo, na visitação de 1518 atente-se à nomeação do prior Diogo Afonso, com título apresentado pelo Convento de Palmela e confirmado por D. Fernando Coutinho, bispo de Silves (António Guerreiro Viegas, op. cit., p. 75).

⁶⁷ Para uma panorâmica reinol sobre a exploração de sal e os papéis de Coroa e Ordem de Santiago na sua exploração, veja-se a síntese de Ana Cláudia Silveira, "Novos contributos para o estudo dos moinhos de maré no Estuário do Tejo: empreendimentos e protagonistas (séculos XIII-XVI)", in Olhares Sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Goncalves, Lisboa, Caleidoscópio, 2009, pp. 591-610.

⁶⁸ Paula Guilhermina Fernandes, Maria Bastos, "Oficiais da Câmara de Loulé em 1384-1385", in Revista de História, vol. 9, 1989, pp. 115-117.

⁶⁹ Maria Helena da Cruz Coelho, Luís Miguel Duarte, "A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé", in Revista de História, vol. 13, 1996, p. 213.

⁷⁰ Paula Guilhermina Fernandes, Maria Bastos, op. cit., p. 116.

filho de D. Duarte de Meneses, capitão de Ceuta⁷¹. Os segundos, senhores do reguengo e, posteriormente, morgado de Quarteira, alcaides-mores de Faro e Loulé, descendentes remotos de D. Gualdim Pais, Mestre do Templo no século XIII, tinham ligação, através de Gonçalo Nunes Barreto, à Ordem de Santiago, tendo a família participado activamente no projecto expansionista ultramarino português⁷².

Loulé, a Ordem de Santiago e o Ultramar

Curiosamente e atendendo ao facto de as ordens militares terem uma ligação *ab initio* da presença cristã no Algarve no século XIII, a identificação de membros das milícias em terras algarvias e em Loulé em específico, é escassa.

Neste sentido e no contexto dos *Descobrimentos*, Teresa Lacerda registou para esse período, alguns cavaleiros das Ordens com ligação ao Algarve e, em específico, a Loulé⁷³:

- Rui Valente (cavaleiro da Casa Real; provedor da Fazenda do Algarve; em 1463, juntamente com o seu cunhado, armou uma caravela para combater os mouros em Gibraltar);
- Manuel Teles Barreto (capitão da armada de Lopo Soares de Albergaria, em 1504 e da de Afonso de Albuquerque, em 1506; fidalgo, filho de Afonso Teles de Barreto e Germineza Pereira, filha de Henrique Moniz Barreto, o Velho, alcaide-mor de Silves; participou na expedição de Ormuz de 1506; faleceu na aguada do Saldanha, com Francisco de Almeida);
- Álvaro Fernandes (capitão da armada de Tristão da Cunha, em 1506, comandando uma nau de armadores de Lagos).

Muito poucos, se tivermos em consideração o Algarve enquanto rampa de lançamento do projecto ultramarino português a partir de 1415, com a expedição a Ceuta.

A própria Santa Sé colaborou neste processo, ao autorizar e mesmo incentivando a fundação de conventos das Ordens portuguesas no Norte de África – projecto nunca concretizado, sendo que em 1611 ainda se insistia nesta possibilidade⁷⁴. Neste contexto cronológico, também António Pestana de Vasconcelos⁷⁵ registou, para os séculos XIV a XVI alguns freires das Ordens cujos serviços no ultramar foram também eles remunerados pela Coroa. O autor indica-nos assim para os espatários:

- Gonçalo Nunes Barreto (comendador de Castro Verde; alcaide de Faro);
- Lopo Furtado de Mendonça (morador em Loulé);
- Galim Peres Pantoja (comendador de Loulé; descendente da linha encabeçada por Rui Freire de Andrade, que chegou a disputar o Mestrado dos espatários com Mem Rodrigues de Vasconcelos nos finais do século XIV);

⁷¹ António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos, *Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder (séculos XIV a XVI)*, Porto, Tese de Doutoramento apresentada à FLUP, 2008, p. 443.

⁷² Humberto Baquero Moreno, "Conflitos em Loulé entre os Barretos e os seus opositores no século XV", in Revista da Faculdade de Letras, 2ª Série, vol. XII, Porto, Faculdade de Letras, 1995, p. 126.

⁷³ Teresa Lacerda, Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I. Uma análise social, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à NOVA/FCSH, 2006, pp. 18, 194, 214.

⁷⁴ Fernanda Olival, *The Military Orders and the Portuguese Expansion (15th to 17th centuries)*, Baywolf Press, 2018, p. 147.

⁷⁵ António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos, op. cit., pp. 275, 335, 365, 373, 443.

- Lopo Furtado (morador em Loulé);
- Jorge Furtado de Mendonça (morador em Loulé);
- Henrique de Meneses (3° conde de Viana do Minho; 1° conde de Valença; 1° conde de Loulé; alferes de D. Afonso V; 1° capitão de Arzila; família ligada às Ordens de Cristo, Hospital e Santiago).

Sobre este tema, Fernanda Olival recorda-nos a tentativa das Ordens se desvincularem de obrigações bélicas no Norte de África, como um testemunho da sua tese sobre o afastamento das milícias de Cristo em relação ao projecto ultramarino, ajudando a explicar também esta ausência de dados que acima referimos⁷⁶.

Porém, e sendo verdade que o infante D. João, administrador da Ordem de Santiago, se manifesta pela primeira vez em 1433 contra a participação da Ordem no Norte de África, não é menos verdade que poucos anos depois, em 1437, toma parte activa no ataque a Tânger⁷⁷. Não esqueçamos igualmente que em 1438 o ambiente prevalecente nas Cortes desse ano espelhava já uma vontade generalizada de abandonar o Norte de África⁷⁸, sorvedor de recursos humanos e económicos do reino e não olvidemos também que até 1452 o ramo português da Ordem de Santiago esteve em contínuo litígio com a casa-mãe castelhana⁷⁹, o que poderia inferir com a sua capacidade em tomar lugar em projectos expansionistas exógenos à metrópole.

Efectivamente, o projecto ultramarino português, nomeadamente a conquista do Norte de África, apresenta-se à Nobreza portuguesa como uma oportunidade de os seus representantes se afirmarem através do serviço de armas, mas também de as Ordens Militares darem uma continuidade *natural* ao processo de *reconquista* dos séculos XII e XIII. Se, de facto, a ideia de instalar conventos em território norte africano exigiria das milícias um grande investimento financeiro, logístico e humano, razão que deverá justificar o constante protelar da sua concretização, a participação nas lides bélicas afigura-se-nos um elemento aliciador dos seus membros.

Assim, se o infante D. João fora impedido em 1415 pelo seu pai de participar na conquista de Ceuta, por ainda ter apenas 15 anos, ficando à tutela do vedor da fazenda, Álvaro Gonçalves de Freitas⁸⁰, 4 anos depois, no âmbito do socorro enviado à praça norte africana acompanhou, com o seu séquito, o irmão⁸¹. Não conhecemos, especificamente, os quantitativos militares da hoste do infante, mas seria composta certamente também pelos cavaleiros e escudeiros de Santiago, provavelmente alguns dos quais provenientes de Loulé, sendo que a sua dimensão se assemelharia à que os infantes D. Duarte (300 homens) e D. Pedro (250 escudeiros) colocaram ao serviço da conquista e guarda da cidade norte africana, num total de 1000 homens ao dispor do conde D. Pedro de Meneses⁸².

⁷⁶ Fernanda Olival, op. cit., pp. 147-149.

⁷⁷ João Ramalho Cosme, Maria de Deus Manso, op. cit., p. 46.

⁷⁸ Ibidem, p. 46.

⁷⁹ Maria Cristina Pimenta, "Santiago, ordre portugais de", in Prier et Combattre. Dictionnaire Européen des Ordres Militaires au Moyen Âge, Nicole Bériou e Philippe Josserand (dir.), Paris, Fayard, 2009, p. 852.

⁸⁰ Humberto Baquero Moreno, "As Ordens Militares na sociedade portuguesa do século XV. O Mestrado de Santiago", in Revista da Faculdade de Letras, série 2, vol. 14, Porto, 1997, p. 73.

⁸¹ Ibidem, p. 73.

⁸² João Gouveia Monteiro, António Martins Costa, 1415. A conquista de Ceuta, Lisboa, Manuscrito, 2015, pp. 90-91.

Mais tarde, em 1437, o mesmo infante D. João teve intenção de voltar a navegar rumo ao Norte de África, desta vez a Tânger, acompanhado de cavaleiros e escudeiros espatários do seu séquito, estanciando no Algarve, preparado para zarpar e dar apoio à conquista portuguesa dessa praça⁸³. O desastre da primeira investida dissuadiu o monarca português de tal empreendimento. Ao invés, o Rei solicita ao infante que se deslocasse a Fez para negociar a libertação do seu tio D. Fernando, preso no âmbito da primeira investida Cristã e que acabaria mesmo por falecer em cativeiro em 1443⁸⁴.

A associação da Ordem de Santiago à expansão ultramarina acaba por ser algo mitigada após Alfarrobeira (1449)⁸⁵, em virtude de o apoio dado pela Ordem de Cristo à Coroa lhe ter granjeado, através da Casa Senhorial do Infante D. Henrique, o monopólio, em matéria espiritual, dos potentados ultramarinos e uma relativa primazia nas capitanias das armadas dos *Descobrimentos*⁸⁶. Não será a isto alheio o facto de o ramo português da Ordem de Santiago apenas ter oficializado a sua separação da casa castelhana em 1452 – certamente que à Coroa não interessava ter como possível interveniente de relevo num projecto ultramarino de importância vital para o Reino, uma instituição cuja sede estava na vizinha e rival Castela.

A restituição da Ordem de Santiago a um papel mais relevante nos Descobrimentos sucedeu já durante a regência e governação das milícias de Santiago e Avis por parte do infante D. João, futuro rei D. João II. São disto exemplo o papel de Gonçalo Eanes e Pero de Évora, que em 1487 realizam a sua viagem exploratória pelo interior do continente africano⁸⁷, ou as várias nomeações de cavaleiros da sua Casa para cargos em praças do Norte de África⁸⁸. Outro exemplo, a remuneração a Diogo da Azambuja, cavaleiro de Santiago, comendador de Cabeço de Vide, em virtude de serviços prestados em S. Jorge da Mina, em 1483⁸⁹. Ou a mesma retribuição a Lopo Rodrigues e a Diogo Figueiró, cavaleiros da sua Casa e da Ordem de Santiago, por serviços prestados no ultramar, em 1485⁹⁰.

Exacta política teria o seu filho bastardo, D. Jorge de Lencastre, que viria a assumir os comandos das milícias de Santiago e Avis de 1491 até 1550⁹¹, doando várias comendas a Vasco da Gama (1495)⁹², talvez procurando, dessa forma, afirmar as Ordens como contrapoder da Coroa, nomeadamente num projecto de tamanha envergadura, como era o da armada da Índia. Quiçá percebendo isso, D. Manuel I força a sua mudança para a Ordem de Cristo, sob sua administração directa, colocando sob sua supervisão aquele que viria a abrir a rota do Cabo.

⁸³ João Ramalho Cosme, Maria de Deus Manso, op. cit., p. 46.

⁸⁴ Esta desmobilização dos séquitos nobiliárquicos já aprestados para a guerra, levou a queixas do procurador de Loulé nas Cortes de 1441 e a compensações régias (*Cortes Portuguesas – Reinado de D. Afonso V (Cortes de 1441-1447)*, Lisboa, CEH-NOVA, 2016, pp. 21-27). Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, 1997, p. 77.

⁸⁵ Sobre o tema, veja-se: Humberto Baquero Moreno, A Batalha de Alfarrobeira, 2 vols., Coimbra, BGUC, 1979.

⁸⁶ João Paulo Oliveira e Costa, Teresa Lacerda, "Os comandos das armadas da Índia e as Ordens Militares no reinado de D. Manuel I", in As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal / GEsOS, 2009, pp. 479-487.

⁸⁷ João Ramalho Cosme, Maria de Deus Manso, op. cit., p. 47.

⁸⁸ Ibidem, p. 48.

⁸⁹ Ibidem, p. 48.

⁹⁰ Ibidem, p. 49.

⁹¹ Maria Cristina Pimenta, As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O Governo de D. Jorge, Palmela, GEsOS, 2002.

⁹² João Ramalho Cosme, Maria de Deus Manso, op. cit., p. 49.

O serviço de cavaleiros das Ordens conotados com o Algarve e, nomeadamente, com Loulé atesta-se, como já referimos, na própria família dos Barreto que, em virtude da ascendência a Gualdim Pais, Mestre do Templo em 1211-1212, haviam já participado na conquista do Algarve, bem como, mais tarde, na protecção e consolidação do Reino Português no contexto da crise sucessória de 1383-138593. Na tutela das alcaidarias de Faro e Loulé já desde, pelo menos, inícios da centúria de Quatrocentos, rapidamente se associam à conquista de Ceuta, através de Gonçalo Nunes Barreto, estando também presentes em Tânger (1437) e Arzila (1471)94. O mesmo sucedeu com os Meneses, cuja associação ao Norte de África se inicia com Ceuta (1415), ficando D. Duarte de Meneses responsável pela segurança dessa praça e prosseguindo essa obrigação com D. Henrique de Meneses, seu filho, cujo serviço prestado à Coroa nessa região lhe granjeou o título de Conde de Loulé em 1471 – trocando o condado de Valença e o senhorio de Caminha pelo título algarvio –, acumulando com os cargos de capitão de Arzila e Alcácer Ceguer, com tenças associadas, em 1475, permanecendo na função até 1480, data do seu falecimento, sucedendo-lhe Rui Vaz Pereira na capitania de Alcácer Ceguer⁹⁵.

Enquanto testemunho do papel da Ordem de Santiago em Loulé neste contexto, importa referir que Bartolomeu Perestrelo, cavaleiro do infante D. João, governador da Ordem de Santiago, embarcara com o seu séquito em 1419 na expedição que deu início à colonização do arquipélago da Madeira, acompanhando os capitães Tristão Vaz Teixeira e João Gonçalves Zarco, enviados pelo governador da Ordem de Cristo⁹⁶. O papel relevante por si desempenhado e o serviço à Casa do Infante garantiram-lhe, em 1427, o emprazamento, a si e à sua esposa, Beatriz Furtado, ambos morando, então, em Lisboa, de alguns bens de raiz em Loulé e no seu termo⁹⁷ e acabou também por representar um testemunho do papel das Ordens na colonização ultramarina. Seria posteriormente nomeado capitão do Porto Santo, em 1446⁹⁸.

Da mesma forma, é possível que o emprazamento, em 1429, do infante D. João a Álvaro Eanes e Leonor de Ataíde, de vinhas, figueiral, ferragial e uma cavalariça em Loulé⁹⁹, se enquadre também no âmbito de serviços prestados à Ordem de Santiago no Ultramar.

Testemunhando uma nova era do desenvolvimento algarvio, a região e Loulé em específico foram também receptáculo de uma nova realidade comercial e de consumo, nomeadamente a partir do século XVI e com a chegada dos produtos exóticos do Oriente. O foral de 1504¹⁰⁰ apresenta-nos uma panóplia de produtos, desde a perfumaria às pedras preciosas, passando pelos tecidos delicados, que nos ajudam a perspectivar uma dinâmica comercial distinta daquela medieval.

Do ultramar viriam: panos ricos (ornados de ouro e prata, de Damasco, de chamalote), mas também dos mercados europeus (Londres, Castela, Holanda, Flandres) e,

⁹³ Humberto Baquero Moreno, op. cit., 1995, p. 127.

⁹⁴ Ibidem, p. 128.

⁹⁵ ANTT, Gavetas, Gaveta 3, mç 12, nº 4 e 6; Paulo Mesquita Dias, A Conquista de Arzila pelos Portugueses – 1471, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à NOVA/FCSH, 2015, p. 30.

⁹⁶ João Ramalho Cosme, Maria de Deus Manso, op. cit., pp. 44-45.

⁹⁷ Livro dos Copos op. cit., doc. 105, pp. 214, 215.

⁹⁸ João Ramalho Cosme, Maria de Deus Manso, op. cit., p. 45.

⁹⁹ Livro dos Copos, op. cit., doc. 106, pp. 216-218.

¹⁰⁰ ANTT, Leitura Nova, liv. 45, f. 8v-23v.

possivelmente, norte africanos (roupa mourisca); Loulé e toda a costa algarvia ficou também conhecida por constituir um vasto mercado de escravos, que aí aportavam vindos dos territórios africanos; plantas tintureiras e matérias preciosas, como o brasil, os alambares, o marfim (o anil e a grã seriam, provavelmente, oriundos do próprio reino; recorde-se, no caso da grã, que a península de Setúbal tinha uma forte produção desta matéria tintureira, usufruindo de um regimento que ordenava esta produção¹o¹o¹o¹o aljôfar (que era recolhido, sobretudo, no Golfo Pérsico), rubis, esmeraldas, diamantes, safiras, balais, jacintos, granadas, etc.; perfumes e águas destiladas várias (almeazares, âmbar, estoraque, benjoim, etc.); e as especiarias, produto de elevado valor comercial e que tanto ajudou na diversificação da culinária portuguesa (pimenta, canela, cravo, gengibre, malagueta, açafrão, cominhos, ruibarbo, etc.). Em relação ao açúcar, referindo-se o documento a açúcar branco e rosado, algum seria de produção local, obviamente, mas muito começaria a chegar a partir de inícios do século XVI proveniente da Ilha da Madeira – recorde-se as doações regulares que a Coroa fazia às misericórdias do Reino de várias arrobas de açúcar.

Os mercados urbanos de Loulé que, relembre-se, é uma localidade de interior, eram abastecidos pelos dois portos inscritos nos limites do seu concelho: Quarteira e Farrobilhas, assumindo-se Loulé, a par de Silves, como as duas vilas por excelência do interior algarvio com ligação ao comércio externo. Até meados do século XV, pelo menos e a crer nos dados avançados por Iria Gonçalves, Loulé viveria mesmo um considerável desafogo financeiro, em virtude de receitas municipais apreciáveis¹⁰², mesmo tendo que arcar com as obras de S. Clemente, de que se haviam agravado em Cortes a D. Afonso V¹⁰³.

Esta questão das obras da Igreja é, aliás, elucidativa da postura da Ordem de Santiago em Loulé. Apesar de deter os direitos de padroado, partilhados, como vimos, desde 1301 com a diocese silvense, e beneficiando de uma colecta anual de rendimentos avultada para o contexto algarvio, a Ordem considerava que o corregimento do principal templo da vila era de responsabilidade concelhia, dirimindo-se de qualquer responsabilidade ou custo nessa empreitada¹⁰⁴.

Voltando à questão portuária, no contexto louletano, o cais de Quarteira teria menos relevância e seria, porventura, mais requisitado por pescadores locais. Farrobilhas era, efectivamente, o principal porto abastecedor de Loulé, sendo caracterizado pelos oficiais do concelho como "porto de mar" e "boa foz"¹⁰⁵. A pressão colocada nos mercados portugueses em virtude das viagens exploratórias atlânticas e índicas, levou a que

¹⁰¹ ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 3, doc. 70.

¹⁰² Iria Gonçalves, op. cit., 1996.

¹⁰³ Maria de Fátima Botão, "Um contributo para o estudo das finanças urbanas na Idade Média", *in Olhares Sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*, Lisboa, Caleidoscópio, 2009, p. 118; Iria Gonçalves, *op. cit.*, 1996, pp. 194, 199.

¹⁰⁴ Alguns anos depois, na visitação de 1518, afirmavam os delegados da Ordem que o povo era obrigado ao "corregemento" do corpo da igreja. No mesmo rol, incita a Ordem de Santiago a que o prior, beneficiados e povo de Loulé pressionassem o bispo de Silves para que este custeasse a metade das melhorias a serem efectuadas na igreja de S. Clemente, cabendo à Ordem a restante metade (António José Guerreiro Viegas, op. cit., pp. 98-101). No mesmo sentido vai o texto do provimento de 1538, exortando-se bispo e cabido a contribúrem com a sua quota parte dos custos inerentes à pintura da igreja, bem como ao contrato para um novo retábulo e pontifical para o altar-mor (ANTT, OSCP, liv. 189, f. 42v-46). Sobre as obras de lajeamento da igreja, ainda em 1565 reforçava a Ordem a determinação ao povo para que lajeasse o corpo da igreja, "por estar muito mal tratado" (Luísa Martins, João Coelho Cabanita (p.e), op. cit., p. 254).

os portos algarvios começassem a rivalizar entre si por um maior afluxo de embarcações aos seus cais.

Em 1498 agravam-se em Cortes os procuradores de Loulé, queixando-se que a vila de Faro constrangia o município louletano ao desviar para o seu porto embarcações que estariam destinadas a Farrobilhas, destacando que era porto requisitado por naturais e estrangeiros e sublinhando a exportação de vinhos e frutos¹⁰⁶. Curiosamente, na resposta aos vários agravos apresentados por estes procuradores, a Coroa não respondeu directamente a esta questão, o que em muito terá lesado o concelho louletano¹⁰⁷.

Já anteriormente, em 1455, se agravavam os oficiais de Loulé em Cortes, dizendo que o concelho de Tavira desviava os barcos de abastecimento de Loulé e os conduzia a Faro¹⁰⁸.

O evoluir desta situação levará a que, como considerou Joaquim Romero Magalhães, Faro se vá tornando, ao longo do século XVI, o verdadeiro porto de Loulé, transformando-se Farrobilhas, à imagem do cais de Quarteira, num porto de menor escala e subordinado à faina local¹⁰⁹.

Não obstante, seja através de Farrobilhas ou de Faro, a verdade é que a Loulé chegaram produtos directamente do Oriente, de que as visitações da Ordem de Santiago de 1518 e 1534 fazem eco¹¹⁰. São várias as referências – embora, reconheça-se, em menor escala do que aquelas que encontramos, por exemplo, nas visitações da milícia às comendas do *Ribatejo* medieval, o que também espelha a predominância dos portos setentrionais do Reino – a tecidos de Damasco, Índia e Chaul, acompanhados também de materiais da Flandres¹¹¹.

Na exacta imagem do que observámos, por exemplo, para Palmela ao longo de toda a primeira metade do século XVI, ou para Aldeia Galega do Ribatejo em igual período, estes tecidos, empregues em templos da Ordem – no caso de Loulé, em S. Clemente, sobretudo, mas também em S. Sebastião de Salir, em Nossa Senhora de Alte, em Santa Maria de Querença, S. Sebastião de Boliqueime ou S. Sebastião de Loulé – parecem constituir encomendas da própria Ordem. Casos há em que são doados por particulares, nomeadamente por aqueles que serviram, com a bandeira da milícia, no Oriente, de que são os casos em Loulé de Álvaro Teles ou Rui Barreto¹¹², mas a grande maioria não apresenta qualquer nota de proveniência, o que nos faz crer que, neste caso, a Ordem de Santiago procurava, institucionalmente, dotar os seus templos de paramentos exóticos oriundos do Império Português.

Por esta altura, o foco da Coroa já não era o Norte de África onde, aliás, acabou por nunca ter grande sucesso. A malograda batalha de Alcácer Quibir em 1578, com a consequente crise dinástica provocada e que, em última medida, levaria à união das Coroas Ibéricas, antecedida por um périplo de D. Sebastião pelo Algarve em 1573, onde, ao passar por Loulé, visitou os Barreto, louvando a sua propriedade torreada e a

¹⁰⁶ Idem, pp. 443-445.

¹⁰⁷ Idem, p. 446-447.

¹⁰⁸ José António de Jesus Martins, *op. cit.*, p. 52. Em 1498, continuava a o concelho de Loulé a agravar-se do desvio de navios de Farrobilhas para Faro (*Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498*), Lisboa, CEH-NOVA, 2002, pp. 443-445).

¹⁰⁹ Joaquim Romero Magalhães, op. cit., pp. 248, 255.

¹¹⁰ Pedro Henrique Encarnação, op. cit., pp. 27-31, 34, 35.

¹¹¹ Ibidem., pp. 27-30, 34, 35.

¹¹² Ibidem, pp. 27 e 33.

No século XVII, como bem definiu Joaquim Romero Magalhães, Loulé apresentava uma sociedade bastante ruralizada, simbolizando um Algarve já bem díspar, quando mais aberto ao exterior, do que havíamos visto no século XVI, quando a região se mantinha, com uma certa regularidade, a participar no comércio com a Índia¹¹⁴. Não obstante, os portos algarvios parecem ter continuado a ter alguma relevância no mercado de escravos ainda ao longo da centúria de Seiscentos, nomeadamente no contexto da Coroa Dual e do Império Espanhol¹¹⁵.

No entanto e de forma inexorável, o Algarve e, por conseguinte, Loulé, vão-se gradualmente isolando, recebendo poucos produtos ultramarinos e tornando-se pouco importantes no contexto económico do Reino e, em consequência, da própria Ordem de Santiago.

Importa ainda considerar alguns impactos urbanísticos em Loulé, que acabam por representar fenómenos semelhantes ocorridos noutras vilas algarvias, provocados pelo projecto expansionista português.

O principal talvez seja a necessidade de corregimento e manutenção das infraestruturas defensivas.

As crónicas que remetem para a centúria de Duzentos sugerem a existência de bons aparelhos defensivos muçulmanos que se terão mantido, *grosso modo*, viáveis após a conquista cristã¹¹⁶. No caso de Loulé, por exemplo, e apesar de se sugerir um cerco rápido, de poucos dias, à vila após a tomada de Faro em 1249, a verdade é que a entrega da vila por parte do seu alcaide deverá representar uma manutenção das estruturas defensivas em bom estado¹¹⁷.

O facto de nas vilas algarvias ser a Coroa a nomear os alcaides-mores, contra o que normalmente acontecia nas comendas das ordens militares, fez com que não encontremos, por exemplo, para Loulé, cavaleiros da Ordem de Santiago na alcaidaria e com a responsabilidade de correger as infraestruturas defensivas locais – a excepção terá sido o fidalgo régio Gonçalo Nunes Barreto, também ele cavaleiro da Ordem de Santiago¹¹⁸.

Efectivamente e como vimos para a igreja de S. Clemente, temos vários exemplos, ao longo do século XV, de que coube ao município louletano a responsabilidade de correger o seu castelo, com determinações várias em vereação para a reedificação e manutenção das muralhas¹¹⁹ – 1408, 1422, 1488, talvez em função de sismos, como o ocorrido em 1395¹²⁰ –, em virtude das constantes investidas e ameaças da pirataria norte africana na costa sul de Portugal, sendo que também a manutenção das vias de

¹¹³ Andreia Fidalgo, "De Lagos a Tavira: o Reino do Algarve no contexto da Expansão Portuguesa", in Amphora – A Expansão Ultramarina Portuguesa, nº 3, 2015, p. 6.

¹¹⁴ Joaquim Romero Magalhães, op. cit., p. 279.

¹¹⁵ Ibidem., Ibidem, p. 285.

¹¹⁶ Sobre o tema, veja-se Fernando Branco Correia, "Prevalências do período islâmico em castelos portugueses das Ordens Militares", in Castelos das Ordens Militares, vol. I, Lisboa DGCP, 2013, pp. 99-117.

¹¹⁷ Luís Filipe Oliveira, op. cit., 2018, pp. 72-74. Sobre as muralhas de Loulé, veja-se também: Isilda Martins, José Matos, Muralhas de Loulé, Loulé, Câmara Municipal, 1991, 3ª Ed.

¹¹⁸ António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos, op. cit., p. 275.

¹¹⁹ Luísa Martins, op. cit., pp. 20-21; Actas de Vereação de Loulé: séculos XIV-XV, Manuel Pedro Serra (coord.), Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2000, pp. 199-200, 248; Iria Gonçalves, op. cit., 1996, p. 199.

¹²⁰ Chancelarias Portuguesas – Reinado de D. João I, liv. II, t. 2, Lisboa, CEH-NOVA, 2005, doc. 1016, pp. 225-226.

comunicação terrestres, enquanto elemento fundamental do sistema defensivo, deverá ser igualmente analisada neste contexto.

Considerações finais

Em suma, podemos considerar a presença da Ordem de Santiago em Loulé em três momentos distintos, todos eles relacionados com o natural devir da História do Reino Português:

- 1238 a 1250: enquanto catalisadora da reconquista do Gharb;
- 1251 a 1415: período em que findas as hostilidades bélicas na região, a Ordem tem sobretudo um papel administrador, embora em moldes bastante distintos dos que vemos aplicar na comarca de Entre Tejo e Odiana;
- <u>1416 a meados do século XVI</u>: onde é provável que a Ordem retome os ideais de *Cruzada* e rume ao Norte de África, ao Atlântico e aos territórios Orientais, embora nos pareça existir um tendente afastamento da milícia quer de Loulé quer das restantes praças algarvias sob sua tutela.

Efectivamente, o facto de, aparentemente, Loulé não ter constituído comenda¹²¹, fez com que a gestão dos seus bens se fizesse de um modo distinto. Parece-nos sintomático que não tenham subsistido tombos de propriedade dos potentados algarvios da milícia, pelo que é possível que a gestão da Ordem tenha passado sobretudo pela alienação, total ou parcial de bens e da gestão de terrado agrícola e pecuária num momento inicial, usufruindo posteriormente e sobretudo dos rendimentos fiscais afectos ao padroado, se bem que partilhados com o bispado silvense¹²².

Com, aparente, pouca influência sobre a oligarquia camarária de Loulé, talvez por aí se explique também o desdém com que parece votar as infraestruturas, mesmo as religiosas, do concelho.

Acompanhando o ritmo de perda de importância do Algarve no contexto reinol ao longo das centúrias de Quatrocentos e Quinhentos, em substituição por portos e latitudes mais setentrionais, também a Ordem de Santiago parece apagar-se gradualmente da região, centralizando a sua atenção sobretudo na banda de além e nos bens e portos mais próximos a Lisboa.

¹²¹ Atente-se às ressalvas que deixámos anteriormente sobre esta questão.

¹²² Na visitação de 1518 registam-se alguns bens fundiários da Ordem: propriedades na órbita da ermida de S. Sebastião de Salir (pp. 88-89) e Nossa Senhora de Alte (pp. 94-95). Todos estes bens parecem-nos afectos à celebração de aniversários pela alma de defuntos. No mesmo sentido, insere um título dos aniversários a celebrar na Igreja de S. Clemente de Loulé, com uma lista de propriedades destinada a pagar os mesmos. Parece-nos sintomático do afastamento da milícia da gestão fundiária em Loulé, o facto de apenas se elencarem 7 propriedades imóveis da Ordem, sendo referido que não estariam a ser aproveitadas, pelo que se ordena ao fidalgo Mendo Afonso Cerveira, morador em Loulé, que as aforasse. Parece-nos que a indicação, nas "determinações gerais", para que o comendador demarcasse os reguengos e propriedades da "dita comemda", será um mero pró-forma diplomático da acta da visita, não constituindo um testemunho factual da existência de património fundiário explorado pela Ordem. (António José Guerreiro Viegas, *op. cit.*, pp. 19-20, 97-98, 105). Sobre os rendimentos da igreja, o texto do provimento de 1538 indica-nos que apenas tinha o dinheiro das covas e de "certos foros", testemunhando a frugalidade dos bens fundiários da milícia em Loulé (ANTT, OSCP, liv. 189, f. 42v-46). O facto de apenas em 1565 se determinar a constituição de um tombo de bens e propriedades da igreja, parece-nos sintomático da escassez de bens fundiários sob gestão directa da Ordem de Santiago em Loulé ao longo da Idade Média (Luísa Martins, João Coelho Cabanita (p.e)., *op. cit.*, p. 255).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

ANTT, Chancelaria de D. Dinis, liv. 1.

ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 1, doc. 70.

ANTT, Gavetas, Gaveta 3, mc. 12, no 4, 6.

ANTT, Leitura Nova, liv. 45.

ANTT, OSCP, liv. 189.

Fontes impressas

Actas de Vereação de Loulé. Século XV, Loulé, Câmara Municipal, 2004.

Actas de Vereação de Loulé. Século XVI – 1522-1527, Loulé, Câmara Municipal, 2014.

Actas de vereação de Loulé: Séculos XIV-XV, Manuel Pedro Serra (coord.), Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2000.

BRANDÃO, António (Fr.), *Crónicas de D. Sancho II e D. Afonso III*, Porto, Livraria Civilização, 1946.

Chancelaria de D. Afonso III, liv. I, 2 t., Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006-2011.

Chancelarias Portuguesas – D. João I, vol. I, t. 1, Lisboa, CEH-NOVA, 2004.

Chancelarias Portuguesas – D. João I, vol. I, t. 2, Lisboa, CEH-NOVA, 2005.

Chancelarias Portuguesas – D. João I, vol. II, t. 1, Lisboa, CEH-NOVA, 2005.

Chancelarias Portuguesas – D. João I, vol. II, t. 2, Lisboa, CEH-NOVA, 2005.

Chancelarias Portuguesas – D. João I, vol. III, t. 2, Lisboa, CEH-NOVA, 2006.

Cortes Portuguesas – Reinado de D. Afonso V (Cortes de 1439), Lisboa, CEH-NOVA, 2016.

Cortes Portuguesas – Reinado de D. Afonso V (Cortes de 1441-1447), Lisboa, CEHNOVA, 2016.

Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498), Lisboa, CEH-NOVA, 2002.

Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502), Lisboa, CEH-NOVA, 2001.

Crónica de Portugal de 1419, Adelino de Almeida Calado (ed.), Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998.

LENEHAN, Peter, Portugal Pontificia: materials for the history of Portugal and the Papacy (1198-1417), vol. I, Lisboa, FCG, 2013.

Livro dos Copos – Militarium Ordinum Analecta, nº 7, Luís Adão da Fonseca (dir.), Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 2006.

JERÓNIMO ROMÁN, Fr., História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis, Porto, CEPESE. 2008.

ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Reis Brasil (ed.), Lisboa, Publicações Europa-América, 1992.

Bibliografia

AFONSO, Carlos, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve: uma interpretação militar", in Castelos das Ordens Militares, vol. II, Lisboa, DGPC, 2013, pp. 427-447.

BAPTISTA, Patrícia, "A alimentação no concelho de Loulé nos séculos XIV e XV", in al-Ulya, nº 11, Loulé, Arquivo Municipal de Loulé, 2006, pp. 69-81.

BARROS, Maria Filomena, "Ordenar o povoamento e a vizinhança: muçulmanos, cristãos e judeus", in Loulé: Territórios, Memórias, Identidades, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, pp. 590-597.

BOTÃO, Maria de Fátima, "Um contributo para o estudo das finanças urbanas na Idade Média", *in Olhares Sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*, Lisboa, Caleidoscópio, 2009, pp. 113-119.

CASTELO BRANCO, Manuel da Silva, "As Ordens Militares na Expansão Portuguesa. Vice-reis e governadores da Índia que, no século XVI, tiveram os hábitos de Avis, Cristo e Santiago", in As Ordens Militares em Portugal. Actas do I Encontro Sobre Ordens Militares, coord. Paulo Pacheco, Luís Pequito Antunes, Palmela, Câmara Municipal, 1991, pp. 57-63.

COELHO, Maria Helena da Cruz, DUARTE, Luís Miguel, "A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé", in Revista de História, vol. 13, 1996, pp. 205-229.

CORREIA, Fernando Branco, "Prevalências do período islâmico em castelos portugueses das Ordens Militares", in Castelos das Ordens Militares, vol. I, Lisboa, DGPC, 2013, pp. 99-117.

COSME, João Ramalho, MANSO, Maria de Deus, "A Ordem de Santiago e a Expansão Portuguesa no século XV", in As Ordens Militares em Portugal. Actas do I Encontro Sobre Ordens Militares, coord. Paulo Pacheco, Luís Pequito Antunes, Palmela, Câmara Municipal, 1991, pp. 43-55.

COSTA, João, "Quarteira. A construção de um espaço com identidade", in Ciclo de Conferências: Nós ao espelho, Quarteira, Câmara Municipal de Loulé, [2017].

COSTA, João Paulo Oliveira e, LACERDA, Teresa, "Os comandos das armadas da Índia e as Ordens Militares no Reinado de D. Manuel I", in As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal / GESOS, 2009, pp. 479-487.

CUNHA, Mário Raul de Sousa, *As Igrejas da Ordem Militar de Santiago. Arquitectura e Materiais*, vol. I, Porto, Tese de Doutoramento apresentada à FLUP, 2012.

CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (Das Origens a 1327)*, Porto, Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, 1991.

Da Conquista de Lisboa à Conquista de Alcácer – 1147-1217, Isabel Cristina Fernandes e Maria João Branco (coord.), Lisboa, Edições Colibri, 2019.

DIAS, João José Alves, Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI), vol. I, Lisboa, FCG / JNICT, 1996.

DIAS, João José Alves, "Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé em 1505", *in Ensaios de História Moderna*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, pp. 103-112.

DIAS, Paulo Mesquita, *A Conquista de Arzila pelos Portugueses – 1471*, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à NOVA FCSH, 2015.

ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique, As visitações da Ordem de Santiago às igrejas do concelho de Loulé no ano de 1534, Faro, DRCA, 1993.

FERNANDES, Paula Guilhermina, BASTOS, Maria, "Oficiais da Câmara de Loulé em 1384-1385", in Revista de História, vol. 9, 1989, pp. 89-120.

FIDALGO, Andreia, "De Lagos a Tavira: o Reino do Algarve no contexto da Expansão Portuguesa", in Amphora – A Expansão Ultramarina Portuguesa, nº 3, 2015, pp. 4-7.

FONSECA, Jorge, "O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao Século XIX", in al-Ulya, nº 14, 2014, pp. 41-52.

FONSECA, Teresa, O município de Loulé nos Finais da Época Moderna: economia, sociedade e administração, Loulé, Câmara Municipal, 2017.

GARCÍA FITZ, Francisco, Las Navas de Tolosa, Barcelona, Ariel, 2012.

GONÇALVES, Iria, "Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do século XV", in Um Olhar Sobre a Cidade Medieval, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 191-209.

GONÇALVES, Iria, "Um começo de vida: o património de jovens casais louletanos de Quatrocentos", in Um Olhar Sobre a Cidade Medieval, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 177-189.

LACERDA, Teresa, Os Capitães das Armadas da Índia no Reinado de D. Manuel I. Uma análise social, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à NOVA/FCSH, 2006.

Las Navas de Tolosa 1212-2012. Miradas cruzadas, Patrice Cressier e Vicente Salvatierra Cuenca (ed.), Jaén, Universidad de Jáen, 2014.

LÓPEZ FERNÁNDEZ, Manuel, *Pelay Pérez Corréa: historia y leyenda de un maestre santiaquista*, Badajoz, Diputación de Badajoz, 2010.

MAGALHÄES, Joaquim Romero, *O Algarve Económico. 1600-1773*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

MARTINS, Isilda, MATOS, José, *Muralhas de Loul*é, Loulé, Câmara Municipal, 1991, 3ª Ed.

MARTINS, José António de Jesus, O Reino do Algarve nos Finais da Idade Média. Os concelhos algarvios do século XV, Lagos, 2007.

MARTINS, Luísa, *A Alimentação em Loulé Medieval (1384-1488)*, Coimbra, Dissertação de Mestrado apresentada à FLUC, 2014.

MARTINS, Luísa, O azeite no quotidiano do concelho de Loulé nos séculos XIV e XV, Loulé, Câmara Municipal, 2010.

MARTINS, Luísa, CABANITA (p.e), João Coelho, "Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Santiago, 1565", *in al-Ulya*, nº 8, 2001/2002, pp. 182-282.

MARTINS, Miguel Gomes, *Guerreiros Medievais Portugueses*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013.

MARTINS, Miguel Gomes, *De Ourique a Aljubarrota. A guerra na idade Média*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011.

MONTEIRO, João Gouveia, COSTA, António Martins, 1415. A conquista de Ceuta, Lisboa, Manuscrito, 2015.

MORENO, Humberto Baquero, "As Ordens Militares na sociedade portuguesa do século XV. O Mestrado de Santiago", in Revista da Faculdade de Letras, série 2, vol. 14, Porto, 1997, pp. 65-90.

MORENO, Humberto Baquero, "Conflitos em Loulé entre os Barretos e os seus opositores no século XV", *in Revista da Faculdade de Letras*, 2ª Série, vol. XII, Porto, Faculdade de Letras, 1995, pp. 125-133.

MORENO, Humberto Baquero, A Batalha de Alfarrobeira, 2 vols., Coimbra, BGUC, 1979.

Nova História Militar de Portugal, Nuno Severiano Teixeira (coord.), Lisboa, A Esfera dos Livros, 2017.

OLIVAL, Fernanda, *The Military Orders and the Portuguese Expansion (15th to 17th centuries)*, Baywolf Press, 2018.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista, o padroeiro e os priores de Loulé", *in Actas do 1º Encontro de História de Loul*é, Rita Moreira e Nelson Vaquinhas (ed.), Loulé, Câmara Municipal, 2018, pp. 71-88.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do Sul (séculos XII-XIII), in La Orden Militar de Santiago. Fortificaciones y Encomiendas. El castillo de Estepa. Conmemoración del VI Centenario de la muerte del Maestre Lorenzo Suárez de Figueroa (1409-2009), Estepa, Ayuntamiento de Estepa, 2014, pp. 89-112.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "Silves (Portugal, Algarve)", in Prier et Combattre. Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge, Nicole Bériou e Philippe Josserand (dir.), Paris, Fayard, 2009.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "A comenda de Cacela e a visitação de 1478-1482", in Sic memorat, José Pedro Bernardes (org.), Faro, Universidade do Algarve, 2008, 139-151.

PIMENTA, Maria Cristina "Santiago, ordre portugais de", *in Prier et Combattre. Dictionnaire Européen des Ordres Militaires au Moyen Âge*, Nicole Bériou e Philippe Josserand (dir.), Paris, Fayard, 2009, pp. 851-852.

PIMENTA, Maria Cristina, *Guerras no tempo da Reconquista 1128* | *1249*, Lisboa, Quidnovi, 2008.

PIMENTA, Maria Cristina, As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O Governo de D. Jorge, Palmela, GEsOS, 2002. RAU, Virgínia, Feiras Medievais Portuguesas, Editorial Presença, 1982.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "Novos contributos para o estudo dos moinhos de maré no Estuário do Tejo: empreendimentos e protagonistas (séculos XIII-XVI)", in Olhares Sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves, Lisboa, Caleidoscópio, 2009, pp. 591-610.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, "A Ordem de Santiago, a Coroa Portuguesa e a construção de uma memória sobre a conquista do Algarve", *in al-Ulya*, nº 20, 2018, pp. 71-77.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, INCM, 2000.

VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de, *Nobreza e Ordens Militares. Relações sociais e de poder (séculos XIV a XVI)*, Porto, Tese de Doutoramento apresentada à FLUP, 2008.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, "Entre o Rei, o Bispo e a Ordem de Santiago: Loulé e o Reino do Algarve (séculos XIII-XUV)", *in al-Ulya*, nº 15, Loulé, Arquivo Municipal de Loulé, 2015, pp. 77-87.